



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 3/2020

Pitanga, 24 de janeiro de 2020.

A Mesa Diretora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

A Vereadora desta Casa de Leis abaixo relacionada, a participar de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo a mesma apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Curso: Proibições do Ano Eleitoral nos Municípios

Administrado por: Unipública, Escola de Gestão Pública

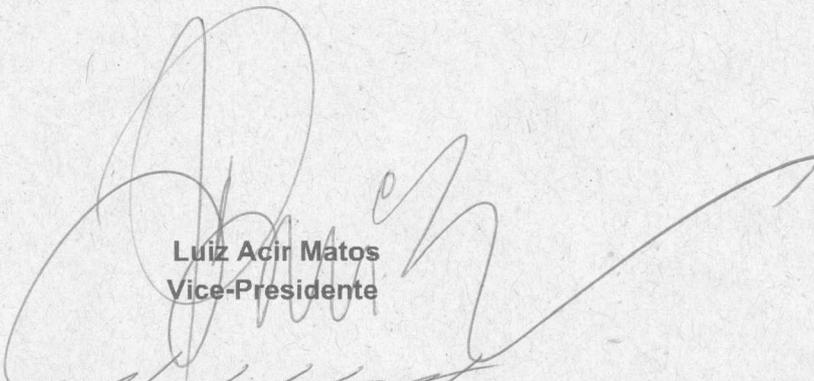
Saída: 29/01/2020

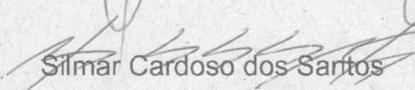
Retorno: 31/01/2020

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereadora: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski


Luiz Acir Matos
Vice-Presidente


Silmar Cardoso dos Santos
Secretário(a)